

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

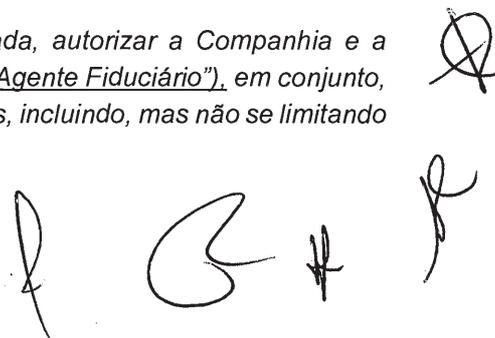
CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60

NIRE 33.3.0026105-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA
EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018, às 11 horas, na sede da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., com sede na Rua da América, nº 210, Parte, Santo Cristo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal Monitor Mercantil, nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2018 e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2018, nos termos da cláusula 11.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Escritura de Emissão"), bem como do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **PRESENÇA:** Titulares representando 63,63% (sessenta e três vírgula sessenta e três por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturistas") da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Emissora"). Presentes, ainda, (i) o representante da Emissora; e (ii) o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").
4. **MESA:** Presidida pela Sra. Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro, e secretariada pelo Sr. Fernando Ginjas.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
(i) Anuência prévia para que o valor de 5/6 da próxima parcela de Amortização Programada, qual seja, aquela com vencimento previsto para 15/11/2018, conforme definida na Escritura de Emissão, não seja depositada na Conta Reserva até o dia 15/11/2018, quando o Saldo Mínimo de Reserva será recomposto, sem que isto ocasione o bloqueio da Receita Cedida depositada na Conta Vinculada durante este período, nos termos das Cláusula 8.3.1 e da Cláusula 9.1 do Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças nº 13.2.0768.2, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e

Uma vez aprovada a Ordem do Dia anteriormente mencionada, autorizar a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto, a realizarem qualquer ato para a implementação das aprovações, incluindo, mas não se limitando



a qualquer comunicação necessária ao banco depositário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária.

6. INSTALAÇÃO: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o atendimento dos requisitos legais de convocação e quórum e declarou instalada a assembleia com a presença de 63,63% (sessenta e três vírgula sessenta e três por cento) dos Debenturistas.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a maioria dos Debenturistas presentes deliberaram por:

- (a) Aprovar a suspensão da presente assembleia ("AGD") por 29 dias corridos, portanto até a reabertura acontecerá na data de 13 de junho de 2018, para que os Debenturistas possam analisar a proposta da Companhia, e
- (b) aprovar desde já que novos Debenturistas que por ventura não tenham comparecido nesta data, possam comparecer e votar na reabertura.

A reabertura da presente AGD ocorrerá na data de 13 de junho de 2018, às 11 horas, na sede do Agente Fiduciário que fica situada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8/B salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista que os Debenturistas expressaram na Assembleia que a sede da Emissora fica em local de difícil acesso.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

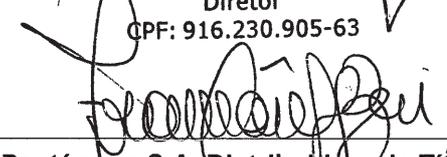
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.


Francisca Cândida Alves Reis Marques
Ribeiro.
Presidente


Fernando Ginjas.
Secretário


Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.
Herbert Adriano Quirino dos Santos
Diretor
CPF: 916.230.905-63


José Carlos Prober
Diretor Presidente


Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

